



fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Aroeiras - PB, 28 de Julho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2180 - PROCADSUAS 2050.08.122.2006.2191 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.243.5000.5002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2045 - GESTÃO DOS SERV. SÓCIO-ASSISTENCIAIS - IGD/S.U. A S 2050.08.244.2006.2129 - EXECUÇÃO EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL 2050.08.244.2006.2178 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2050.08.244.2006.2179 - BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 2050.08.244.2006.2188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA 2050.08.245.2006.2176 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050.08.245.2006.2177 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 2060 - SECRETARIA DE SAÚDE 2060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.301.5000.5012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2019 - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA - FINANCIAM MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2040 - AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2112 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA 2070.10.301.2010.2121 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/ MAC 2070.10.302.2011.2018 - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.302.2011.2035 - ATIVI. OPERACIONAL CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS 2080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.306.2009.2020 - SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 2080.12.361.2009.2060 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2080.12.366.2009.2034 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 - SERV. GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 - COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2187 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS M.A.S. 2142.08.244.2006.2190 - AUXÍLIO EVENTUAIS FAMILIARES EM VULNERABILIDADE SOCIAL 2146 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA, PISCIC. E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.06.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT nº 00169/2026 - 28.07.26 - MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção - PB, conforme especificações constantes neste processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; E. Tripode Comercio de Moveis - ME - R\$ 52.380,00; GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio nº 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.150,00. ASSINATURA: 17.07.26.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT nº 00087/2025 - Ft Locacoes de Maquinas e Equipamentos Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 27.07.26.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2026 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa EDILSON DUARTE NETO LTDA, CNPJ: 53.455.123/0001-83. O recurso administrativo foi julgado IMPROCEDENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 - FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.256.178/0001-90, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, pelo valor global de R\$ 5.971.710,00 (cinco milhões



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

JULHO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 135



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CT Nº 00087/2025 – PE Nº 0020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00087/2025 - Ft Locacoes de Maquinas e Equipamentos Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 27.07.26.

EXTRATO DE ADITIVO CT Nº 00059/2026 – PE Nº 0019/2026

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio nº 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.150,00. ASSINATURA: 17.07.26.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; E.Tripode Comercio de Moveis- ME - R\$ 52.380,00; GHPS Barreto – ME - R\$ 12.450,00; T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



PODER EXECUTIVO COMISSÃO DE CONTRATÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da

licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

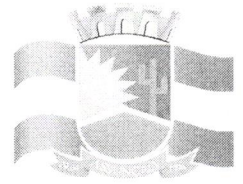
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260107PE00005

REFERENTE: Revogação da licitação - justificativa

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto do certame em epígrafe: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência.

2.0 - DA OCORRÊNCIA:

Após considerar os aspectos, singulares e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entende-se pela **revogação da licitação**.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA:

A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal..

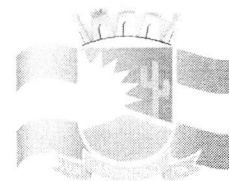
4.0 - DO PROCEDIMENTO:

Remeta-se ao Setor de Contratação para a devida instrução do processo.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário





SETOR DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao certame acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Diário Oficial do Município - 09/01/2026;

Jornal A União - 09/01/2026;

Diário Oficial do Estado - 09/01/2026.

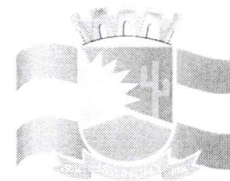
3.0 - DA OCORRÊNCIA:

A unidade demandante - Secretaria de Administração -, após considerar os aspectos, singularidade e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu pela revogação da licitação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela unidade demandante, o processo em tela deverá ser revogado, nos seguintes termos: A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal..





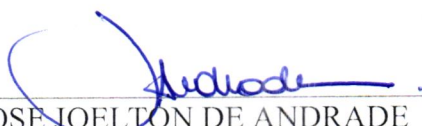
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.0 - DA CONCLUSÃO:

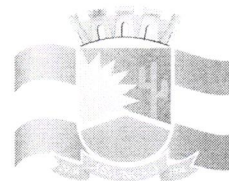
Considerando os elementos constantes do processo e, principalmente, a respectiva justificativa apresentada, conforme o entendimento da referida unidade demandante, sugere-se a autoridade competente que, após restar devidamente fundamentado e observado o regular tramite legal decorrente, revogue a correspondente licitação.

É o relatório.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.


JOSE JOELTON DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial





GABINETE DO PREFEITO

Expediente: RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2026
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência.

Legislação: Art. 71, inciso II, da Lei 14.133/21.

Revogação da licitação.

Anexo: Processo licitatório correspondente, instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final, com a justificativa para o desfazimento do referido certame.

DESPACHO

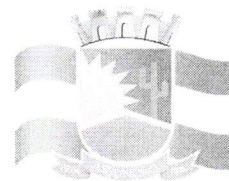
APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho, portanto, o entendimento pela revogação da licitação na forma como se apresenta.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos e após ser efetuada pelo Pregoeiro a publicação da intimação do referido ato de revogação, bem como observado o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21; à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito





GABINETE DO PREFEITO

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026.

PORTARIA Nº PE 00005/2026

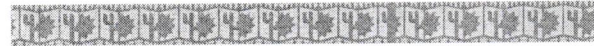
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais fundamentam como justificativa: A revogação do presente certame licitatório ampara-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, motivada por fato superveniente que afeta diretamente o interesse público desta municipalidade. Verificou-se que o objeto inicialmente modelado restou desatualizado face à atual realidade administrativa, não mais refletindo as reais demandas quantitativas e qualitativas do município. Diante dessa necessidade de adequação, a Administração Pública promoveu a abertura e a regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026. Este novo certame contemplou a contratação dos mesmos itens, contudo, devidamente revisados e atualizados em conformidade com as necessidades vigentes da máquina pública local. Sob o prisma estritamente jurídico, o êxito do Pregão Eletrônico nº 00023/2026 configura o fato superveniente exigido pela Nova Lei de Licitações para fundamentar o ato de revogação. A continuidade do certame anterior ensejaria evidente duplicidade de contratações para uma mesma finalidade pública, o que contraria frontalmente os princípios constitucionais e legais da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa (artigo 5º da Lei nº 14.133/2021). Por oportuno, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que resguarda o poder-dever de autotutela da Administração, determina-se a revogação integral deste processo, assegurando-se aos licitantes interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa mediante abertura do prazo recursal legal..

Publique-se e cumpra-se.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito





DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.049/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-03. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2026-03, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DILSON JOSÉ DE MORAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.992,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.052/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAVI FERREIRA BARBOSA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-06. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2026-06, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E DAVI FERREIRA BARBOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.051/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESCARTIX COMERCIAL LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-05. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2026-05, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E JHONATAN GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.075,00 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 07/08/2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.053/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.053/2026. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026-08. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.01/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2026-08, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.887,38 (DOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026. **FÁBIO HENRIQUE THOMA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de prótese dentárias para atender as necessidades do Município através da Política Nacional de Saúde Bucal BRASIL Sorridente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00024/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00118/2025 - Ramalho Quirino Clínica Odontológica Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 04.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00031/2025 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - 2º Aditivo - acrescimo de R\$ 59.577,08. **ASSINATURA:** 10.08.26

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (0 km), com primeiro emplacamento em nome da contratante, tipo passeio, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, incluindo o condutor, destinado ao atendimento das ações e dos serviços públicos de saúde do Município de Araçagi/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 11 de Agosto de 2026

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Edital de Chamanda Pública nº 00003/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades contidas no Termo de Referência e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura municipal de Assunção-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 10 de Agosto de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência, REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento

de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção - PB, conforme especificações constantes neste processo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Prefeitura Municipal
de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de eletrodomésticos destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Baía da Traição/PB. Abertura da sessão pública: 30 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência horário de Brasília - DF. Recursos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tee.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Baía da Traição - PB, 11 de Agosto de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00135/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00282/2026 - PM-

BEX-SMS-SEMOB e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00296/2026 - PMBEX-SMS-SEMOB, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB-BY, e a empresa TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ. 48.486.845/0001-65, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA DE BAYEUX-PB, TENDO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/BY COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato-PMBEX	Anna Catharine Santos de Macena - Secretária de Administração
	Ivoneide de Araújo Silva - Secretária de Assist. Social e Seg. Alimentar
	Neycollas Bernardino de Lima - Secretário de Seg. e Prot. Social
	Servolo do Nascimento Dantas - Secretário de Infraestrutura
	Tiago Bernardino de Souza Silva - Secretário de Educação
	Renata Duarte Ribeiro Martins - Chefe de Gabinete
Fiscal Técnico do Contrato	Marcos Antônio Silva de Castro Filho - Sec. de Finanças
	Soraya Galdino de Araújo Lucena - Secretária de Saúde
Fiscal Administrativo do Contrato	José Vicente Gomes de Lima Júnior - Superintendente da SEMOB/BY
	Luz Antônio de Santana - Diretor de Transportes-PMBEX
	Edualdo Pereira Baracho Junior-SMS
	Vinicius Antônio Pereira Braz - Superintendente Executivo da SEMOB/BY
	Ygor César Salviano de Souza Mendes - Diretor Geral de Administração-PMBEX
	Esteliana Porto de Araújo Cavalcante - Secretária Executiva-SMS
	Valter André Gonçalves de Sousa - Diretor Administrativo da SEMOB/BY

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 10 de Agosto de 2026

ANNA CATHARINE SANTOS DE MACENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/BAYEUX
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NEYCOLLAS BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E PROT. SOCIAL

RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

SÉRVULO DO NASCIMENTO DANTAS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 144



PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00078/2026 - 06.08.26 - APFORM Indústria E Comércio De Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; CT Nº 00079/2026 - 06.08.26 - E.Tripode Comercio De Moveis- ME - R\$ 52.380,00; CT Nº 00080/2026 - 06.08.26 - GHPS Barreto - ME - R\$ 12.450,00; CT Nº 00081/2026 - 06.08.26 - T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; CT Nº 00082/2026 - 06.08.26 - Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; CT Nº 00083/2026 - 06.08.26 - Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.



REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00023/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: A revogação do presente certame fundamenta-se no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, haja vista o surgimento de fato superveniente caracterizado pela regular conclusão do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, processo este que atualizou os itens licitados à real necessidade e atualidade do município. Sob o manto do princípio da autotutela administrativa e do artigo 5º da referida lei, a continuidade desta licitação geraria duplicidade de objetos e contratações desnecessárias, violando frontalmente os princípios da

eficiência e da economicidade, razão pela qual se determina o desfazimento do ato por motivo de interesse público, resguardado o direito ao contraditório aos licitantes.

Assunção - PB, 07 de agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito



PODER EXECUTIVO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Edital de Chamada Pública nº 00003/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nas quantidades contidas no Termo de Referência e conforme especificação técnica, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura municipal de Assunção-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro Assunção -PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 10 de agosto de 2026

MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
Presidente da Comissão

